

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

LEI Nº 388

Dá designação ^{das} de vias públicas .

O Povo de Paracatu, por seus representantes, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º = A rua Manoel Caetano, que nasce no Largo Cel. Fortunato Botelho e termina na Praça Cristo Rei, passa a denominar-se "Rua de Ávila".

Art. 2º = A atual rua Dr. Pedro Salazar, passa a denominar-se Manoel Caetano.

Art. 3º = Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatu, 2 de Novembro de 1.957.

Presidente da Câmara

Secretário.